

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N°767/72

Aprovado em 19/6/72

Proc. CEE N°: 757/65

Interessado : FFO de São José dos Campos

Assunto : Prorrogação de contrato NEIDE BARBOSA GUICARD QUERIDO
Prof. Assistente - Depto. Ciências Básicas II
(Microbiologia e Imunologia) RTP - Aprovado.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

Relator : Cons. Pres. PAULO GOMES ROMEO

Histórico

Trata o presente processo do pedido de prorrogação de contrato de Neide Barbosa Guiscard Querido, Prof. Assistente junto ao Departamento de Ciências Básicas II (Disciplinas de Microbiologia e Imunologia), em RTP, da Faculdade de Odontologia de São José dos Campos.

Fundamentação

A candidata vem exercendo suas atividades na Faculdade desde 1965 e está inscrita para defesa de tese em doutoramento, conforme documento de fls. 154/156, dá estando a diretoria da Faculdade, com solicitação da data para a realização do concurso, cumprindo ressaltar que a interessada reside em Taubaté e presta seus serviços à Faculdade às sextas-feiras e aos sábados, conforme o documento citado.

Conclusão

Tendo em vista que a candidata, segundo a Faculdade, vem cumprindo as suas obrigações embora da forma acima dita e que esta inscrita para o concurso de doutoramento Voto pela prorrogação do contrato, como Prof. Assistente junto ao departamento de Ciências Básicas II, da Faculdade de Odontologia de São José dos Campos, de Neide Barbosa Guiscard Querido, a partir de 1.10.1971, obedecidas as cautelas legais previstas pelo CEE e pela CESESP.

São Paulo, 18 de abril de 1972

Cons. Pres. Paulo Gomes Romeo -
Relator